



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000192

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/10000192

|                   |   |
|-------------------|---|
| Número / Ano      | 000192/2024   |
| Data / Horário    | 10/10/2024 - 13:19:31   |
| Ementa            | Denomina A Praça Do Porto, Localizada Na Rua Guilherme Barbosa, Como "Praça José Rodrigues Viana" E Dá Outras Providências. |
| Autor             | Nathália Braga  |
| Natureza          | Legislativo   |
| Tipo Matéria      | Projeto de Lei Ordinária  |
| Número Páginas    | 2   |
| Número da Matéria | 39  |
| Emitido por       | DaniFidelis   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO  
10/10/24  
OSB

PROJETO DE LEI Nº 39/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE  
27/10/24  
OSB  
PRESIDENTE

*DENOMINA A PRAÇA DO PORTO, LOCALIZADA NA RUA GUILHERME BARBOSA, COMO "PRAÇA JOSÉ RODRIGUES VIANA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais DELIBERA:

**Art. 1º** Fica denominada "Praça José Rodrigues Viana" a praça localizada na Rua Guilherme Barbosa, bairro do Porto, Conceição de Macabu/RJ.

**Parágrafo Único.** A denominação prevista no *caput* deste artigo tem como objetivo prestar uma homenagem póstuma significativa ao Sr. José Rodrigues Viana, em reconhecimento ao seu inestimável legado como fundador da Rádio Popular Fluminense

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 10/10/2024

**Nathália Silveira Braga**

*Vereadora e Presidente*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000  
📧 [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br) 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 192/24  
Rubrica 127 Fs 03



### JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo (art. 42, XXIV da LOM), remeto o presente Projeto de Lei, que busca denominar como “Praça José Rodrigues Viana” a praça localizada na Rua Guilherme Barbosa, bairro do Porto.

É sabido que a denominação de próprios municipais trata-se de uma homenagem, por isso segue biografia do cidadão aqui reverenciado:

José Rodrigues Viana foi um cidadão de grande relevância para a comunidade de Conceição de Macabu. Nascido em 1937, ele construiu sua vida ao lado de sua esposa, Maria Helena Junger Bersot, no bairro do Porto, onde o casal criou seus nove filhos. Respeitado por sua integridade e dedicação, José foi uma figura notável tanto na vida familiar quanto comunitária.

Um de seus maiores legados foi a criação da Rádio Popular Fluminense, fundada no dia 5 de outubro de 1965, às 12 horas, sob calorosos aplausos da população. A rádio rapidamente se tornou um importante meio de comunicação na região, conectando a população local e alcançando cidades vizinhas. José Viana teve o apoio essencial do Rev. Frei Fausto Pereira de Souza (Frei Arnaldo) e de várias figuras da comunidade, que o ajudaram a consolidar o projeto.

A Rádio Popular Fluminense não só trazia notícias, mas também se tornava parte da vida das pessoas, atingindo lares humildes e autoridades, aproximando diferentes segmentos da sociedade. Apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do tempo, a rádio perseverou, mantendo-se como um símbolo de união e comunicação no município.

Além de sua atuação na rádio, José Viana também trabalhou por anos no posto de saúde local, sempre focado em servir à comunidade com dedicação e empatia.

O fechamento simbólico da rádio no mesmo dia de sua morte, em 18 de junho de 2019, foi um testemunho da profunda conexão entre José e o meio de comunicação que ele criou e nutria. Seu legado permanece vivo nos corações de seus filhos, netos, bisnetos e na comunidade que tanto beneficiou.

Isto posto, conto com a colaboração dos pares para aprovação deste Projeto de Lei.



**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)**

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39 DE 2024 - DENOMINA A PRAÇA DO PORTO, LOCALIZADA NA RUA GUILHERME BARBOSA, COMO "PRAÇA JOSÉ RODRIGUES VIANA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER**

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

**Lucas Madureira Pereira**

Relator

**Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)**

Presidente

**Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)**

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA  
OFÍCIO GP Nº 254/2024**

Conceição de Macabu/RJ, 21 de outubro de 2024.

Assunto: Encaminhamento  
AUTÓGRAFO PLO 39/2024 – Poder legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 39/2024, de autoria do Poder Legislativo, que “DENOMINA A PRAÇA DO PORTO, LOCALIZADA NA RUA GUILHERME BARBOSA, COMO “PRAÇA JOSÉ RODRIGUES VIANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 10/10/2024, não tendo recebido emendas; tramitou pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJR, recebendo parecer favorável. Foi incluso na Ordem do Dia de 17/10/2024 e, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara

|   |           |
|---|-----------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |           |
| PROTOCOLO GERAL                         |           |
| Nº:                                     | 17.648/24 |
| Em:                                     | 22/10/24  |
| Ass:                                    |           |

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 192/24  
Rubrica Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

LEI Nº 1.935/2024.

**DENOMINA A PRAÇA DO PORTO, LOCALIZADA NA RUA GUILHERME BARBOSA, COMO “ PRAÇA JOSÉ RODRIGUES VIANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada como “Praça José Rodrigues Viana” a praça localizada na Rua Guilherme Barbosa, bairro do Porto, Conceição de Macabu/RJ.

**Parágrafo Único.** A denominação prevista no *caput* deste artigo tem como objetivo prestar uma homenagem póstuma significativa ao Sr. José Rodrigues Viana, em reconhecimento ao seu inestimável legado como fundador da Rádio Popular Fluminense.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu – RJ, 30 de outubro de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA  
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 278/2024.

ERRATA

*Considerado Ponto Facultativo dia 18 de novembro e dia 19 de novembro de 2024 e dá outras providências.*

Na **LEI MUNICIPAL Nº 1.932** de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Ano 21, N.º 200 de 22 de outubro de 2024, p.02

Onde se Lê:  
“LEI Nº 1.932/2024.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Leia-se:  
“LEI Nº 1.934/2024.”.

**DECRETA:**

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2024.

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) e dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira), salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

VALMIR TAVARES LESSA  
- Prefeito Municipal -

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste decreto, às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público, ficando as secretarias autorizadas a manter equipes de trabalho e definir escalas para os atendimentos indispensáveis.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução 007/2024

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 192/24  
Rubrica *[assinatura]* Fls 07

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA  
- Prefeito Municipal -

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 707/2005, solicita publicação da Resolução 007/2024, que foi aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.

Conceição de Macabu, 13 de novembro de 2024.

Lígia Paula dos Santos da Paixão  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde